

Regulamento do concurso

Sorteio organizado pelo LISER, na presença de um oficial de justiça

1. A instituição pública Luxembourg Institute of Socio-Economic Research, a seguir designada por "LISER" ou "Centro", sita em Maison des Sciences Humaines 11, Porte des Sciences, L-4366 Esch-sur-Alzette/Belval, representada pelos seus órgãos estatutários atualmente em funções, organiza um concurso associado ao **inquérito sobre o bem-estar de crianças e jovens no Luxemburgo em 2023** (a seguir designado por "Inquérito").
2. A participação no concurso terá início em 30 de Maio e termina em 15 de Julho de 2023.
3. O concurso está aberto a crianças que participem no Inquérito e para as quais os pais ou encarregados de educação tenham dado o seu consentimento. As crianças abrangidas pelo inquérito residem no Luxemburgo e tinham 8, 10, 12, 14 ou 16 anos em 31 de dezembro de 2022. Os questionários preenchidos depois desta data não serão tidos em conta no âmbito do concurso.
4. Os membros do pessoal (assalariados e independentes) do Centro que organiza o concurso, assim como os seus familiares, não podem participar no presente concurso. Apenas as pessoas que tenham aceitado participar no concurso serão incluídas no sorteio.
5. Os prémios a atribuir por categoria de idade são os seguintes:
 - Prémio nº 1 : 1 cartão-presente Emotion para o Europa Park (no valor de 200 euros).
 - Prémio nº 2 : 4 bilhetes para o Howald Laser Game
 - Prémio nº 3 : 1 caixa de oferta 4+2 (4 vales de cinema + 2 vales Food & Drink)
 - Prémio nº 4 : 1 cartão-presente Librairie Ernster (no valor de 50€)
6. O sorteio será realizado durante a semana de 24 e 28 de Julho de 2023 por um oficial de justiça. No total, serão sorteados 12 pessoas – 4 dos 8 anos, 4 dos 10 e 12 anos e 4 dos 14 e 16 anos – e serão declaradas vencedoras.
Os vencedores do concurso serão informados da respetiva vitória por e-mail. Será, então, combinada a entrega do prémio nas instalações do LISER na Maison des Sciences Humaines 11, Porte des Sciences L-4366 Esch-sur-Alzette/Belval.
Os vencedores têm até 22 de Setembro de 2023 para levantar o prémio. Se um dos vencedores não se manifestar até essa data, o seu prémio será afetado ao LISER, enquanto organizador e responsável pelo concurso, que poderá utilizá-lo como pretender.
7. A participação no concurso implica a adesão do participante ao presente regulamento. O texto integral do regulamento foi depositado no gabinete dos Oficiais de Justiça TAPELLA & NILLES, sito em 14-16, rue du Canal; L-4050 Esch/Alzette, podendo ser consultado no sítio Web www.tapella-nilles.lu. Está igualmente publicado no sítio Web do inquérito

REGULAMENTO DO CONCURSO

(<https://childweb.liser.lu>). O texto integral do regulamento será disponibilizado aos participantes quando participarem no inquérito.

8. A participação no concurso é gratuita. Só é possível participar no concurso da forma descrita no presente regulamento.
9. Não serão aceites reclamações relativamente à organização do presente concurso, exceto em caso de falta grave ou dolo por parte do Centro. Da mesma forma, a nomeação dos vencedores não poderá, em nenhuma circunstância, ser objeto de contestação, seja qual for a razão, exceto em caso de falta grave ou dolo.
10. Os prémios atribuídos não podem ser trocados pelo LISER por outros produtos ou serviços, nem pelo seu valor em numerário. A atribuição destes prémios não poderá, em nenhuma circunstância, ser objeto de contestação, seja qual for a razão, exceto em caso de falta grave ou dolo por parte do Centro.
11. O LISER compromete-se a respeitar o regulamento sobre a proteção de dados em vigor. O LISER recolhe dados de identificação com base no consentimento dos participantes para fins de inscrição e de gestão dos mesmos na lotaria. O LISER compromete-se a utilizar os dados pessoais unicamente para os efeitos para que forem recolhidos e a manter a sua confidencialidade. nenhuns dados pessoais são transmitidos a organizações terceiras. O LISER compromete-se a facilitar o exercício dos direitos dos titulares dos dados através dos meios comunicados ao participante para este efeito. Todos os dados recolhidos para efeitos do presente concurso serão apagados pelo LISER depois de concluída a lotaria.
12. Toda a responsabilidade do Centro e dos seus órgãos, funcionários e mandatários no âmbito do presente concurso, independentemente da razão jurídica, limita-se a casos de dolo e de negligência grave.
13. Os organizadores do concurso reservam-se o direito de alterar ou suspender o concurso por motivo de força maior que impossibilite a sua realização. Caso certas cláusulas sejam ou se tornem inválidas, são aplicáveis as restantes condições de participação.
14. O concurso, assim como qualquer questão relativa à interpretação do seu regulamento, estão sujeitos às disposições da Lei luxemburguesa e são da competência dos tribunais luxemburgueses.